ALPARGATAS S.A.

IGC B3 ALPA B3 LISTED N1

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 61.079.117/0001-05 - NIRE 35.300.025.270

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 07 DE AGOSTO DE 2025 ÀS 09:30 HORAS

Reunião realizada por teleconferência no dia 07 de agosto de 2025, às 09:30 horas, na Sede da Companhia, na Av. das Nações Unidas, 14.261, 10° andar, Vila Gertrudes, São Paulo, SP, com as presenças dos seguintes membros: Pedro Moreira Salles, Alfredo Egydio Setubal, João Moreira Salles, Luiz Fernando Ziegler de Saint Edmond, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, Rodolfo Villela Marino, Silvio Tini de Araújo e Stacey Kirkpatrick Brown. Nesta reunião foram discutidos diversos assuntos, conforme registrado a seguir: III - PROPOSTA DE REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: Diretoria apresentou proposta de redução do capital social da Companhia, no valor total de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com restituição de valores aos acionistas e sem o cancelamento de ações, tendo em vista a situação econômico-financeira da Companhia, seus objetivos estratégicos e sua atual estrutura de capital. Diante dos elementos acima, a Diretoria entende que o capital social atual é excessivo, motivo pelo qual propõe sua redução. A proposta visa a aprimorar a estrutura de capital da Companhia, promovendo maior equilíbrio entre as fontes de recursos necessários para a implementação do plano de negócios e a estratégia de geração de valor aos acionistas e demais stakeholders, sem comprometer a capacidade de crescimento, de investimento e de cumprimento de obrigações contratuais e compromissos financeiros da Alpargatas. A redução de capital proposta mostrou-se viável e oportuna com a retomada, consistente e contínua, da capacidade da operação de gerar caixa e produzir resultados. Os Senhores Conselheiros manifestaram sua concordância com a proposta. O Conselho de Administração, deliberou pela apresentação, aos senhores acionistas, em Assembleia Extraordinária, da supracitada proposta de redução de capital, nos termos e pelos motivos anteriormente explicitados. Os Senhores Conselheiros destacaram a necessidade de aprovação da referida redução pelos detentores de debêntures de emissão da Companhia (conforme Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Alpargatas S.A., celebrada entre Alpargatas S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 02 de dezembro de 2022), reunidos em assembleia de debenturistas, previamente à deliberação da redução do capital social pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, de modo que a eventual inocorrência da aprovação dos debenturistas configurará condição resolutiva da proposta de redução de capital em apreço, conforme pormenorizado no item IX abaixo. Diante do possível impacto da redução de capital em alusão sobre os programas de incentivo de longo prazo em vigor, o Conselho de Ádministração determinou à Diretoria que realize análises objetivando verificar a eventual necessidade de ajustes nos planos e correspondentes contratos de outorga, para oportuna apresentação ao Conselho de Administração, V - APROVAÇÃO DOS RESULTADOS DO SEGUNDO TRIMESTRE DE 2025: Foram aprovados o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao segundo trimestre de 2025, para todos os fins legais, inclusive para entrega à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores. VI - MODIFICAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE FINANÇAS: O conselheiro João Moreira Salles propôs sua substituição, no Comitê de Finanças da Companhia, pelo Sr. Rafael Bouhid Estides. O Conselho de Administração aprovou a proposta, sendo, portanto, nomeado como membro efetivo do Comitê de Finanças da Companhia o Sr. Rafael Bouhid Estides, em substituição ao conselheiro João Moreira Salles. Os membros da Comitê de Finanças passam, portanto, a ser os seguintes, todos com mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer após a Assembleia Geral Ordinária de 2026: 1) Frederico de Souza Queiroz Pascowitch (coordenador), domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.913.156 e inscrito no CPF/MF sob nº 310.154.298-74; 2) Guilherme Bottura, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.923.733-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 278.422.008-74; 3) Rafael Bouhid Estides, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.226.571-4 e inscrito no CPF/MF sob nº 124.112.197-41; **4) Priscila Grecco Toledo**, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade RG nº 25.948.718-1 e inscrita no CPF/MF sob nº 266.268.838-60; 5) Silvio Tini de Araújo, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.482.808 e inscrito no CPF/ MF sob nº 064.065.488-68; e 6) André Corrêa Natal, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.349.869-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.640.127-09. IX - CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Os Senhores Conselheiros convocam Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada de forma exclusivamente digital, no dia 10 de setembro de 2025, às 10:00 horas, nos termos do Edital de Convocação, para deliberar sobre as seguintes propostas da Administração: 1. Aprovação dos novos planos de incentivo de longo prazo (discricionário e matching), relativamente aos quais o Conselho de Administração, em reunião ocorrida em 08 de maio de 2025, manifestou sua concordância e autorizou sua apresentação à Assembleia Geral para deliberação; 2. Aprovação de redução do capital social da Companhia, no montante de R\$ 850.000.000,00 (oitocentos e cinquenta milhões de reais), com restituição de valores aos acionistas e sem o cancelamento de ações, nos termos descritos no item III desta Ata; 3. Alteração do Estatuto Social, para refletir o novo capital social da Companhia (se aprovado conforme item 2 acima), e consolidação do Estatuto Social. Fica esclarecido que, caso não ocorra a prévia aprovação, pelos debenturistas, da redução de capital proposta e correspondente alteração do Estatuto Social da Companhia, os itens 2 e 3 acima serão considerados automaticamente excluídos da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária, a qual, nesta hipótese, se reunirá exclusivamente para deliberar sobre o item 1 acima (aprovação dos novos planos de incentivo). Por decisão unânime dos Conselheiros, foram aprovadas as matérias colocadas em votação, autorizando-se a publicação e apresentação à Assembleia Geral de Proposta da Administração. Ficam autorizados todos os departamentos da Companhia envolvidos a tomar todas e quaisquer providências necessárias ou convenientes à implementação de tais deliberações. Declaro ser o presente um extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia conforme lavrada em livro próprio. São Paulo, 07 de agosto de 2025. **Pedro Moréira Salles - Presidente do Conselho de Administração.** JUCESP nº 300.880/25-0 em 20/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretário Geral

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

